



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº 035/2025

Estabelece Ponto Facultativo

ELIAS XAVIER DE ANDRADE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXVII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Missal no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Missal, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2025.

Elias Xavier de Andrade
Presidente